



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 018/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/04/2010.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo de Convênio nº 001/2010 entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o disposto no Parecer nº 240/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 0983/1987.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 001/2010 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, para viabilizar a realização do Projeto de Extensão intitulado Manipulação de Medicamentos na Farmácia Ensino desta Instituição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de abril de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)